



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 13/2024

Requisitante: Paulo Roberto Oliveira Torquato – Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Objeto Solicitado: Aquisição de Material de Limpeza, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – Ma.

Encaminha -se o Processo Administrativo nº 13 / 2024 para elaboração:

- Termo de Referência
- Anteprojeto
- Projeto Básico
- Minuta do Edital



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º da Lei Ordinária nº 2.015/2024.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Identificação do problema (demanda):

A Câmara Municipal de Imperatriz desempenha diariamente atividades legislativas e administrativas, na qual gera uma grande circulação de pessoas em suas dependências, entre funcionários e populares. A manutenção do espaço limpo além de ser uma questão de funcionalidade e organização das instalações, é também uma recomendação sanitária que deve seguir um protocolo de segurança, buscando a prevenção de doenças. Nesse sentido, a aquisição de material de limpeza é indispensável para manter a organização e funcionalidade desta casa de leis na questão sanitária, evitando doenças oriundas de um espaço mal higienizado.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de materiais de limpeza é necessária, pois existe uma grande demanda sanitária e de limpeza nessa casa de leis, devido ao grande contingente de funcionários, bem como o atendimento ao público. Os materiais de limpeza além de conservar uma boa imagem da Câmara Municipal, assegurará que a higienização será feita adequadamente nas instalações, preservando a saúde dos servidores, vereadores e público em geral, garantindo um melhor desempenho nas atividades legislativas e também na eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Tal medida é essencial para assegurar um ambiente salubre e seguro para todos que frequentam esta instituição.

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

2.1 Objeto:



Aquisição de Material de Limpeza, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – Ma.

2.2 Natureza do Objeto:

Trata-se de serviço comum.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

SOLUÇÃO	ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS
01 - Aquisição de Material de Limpeza	<p>VANTAGENS: uma das vantagens da aquisição dos materiais de limpeza é de que esses tais materiais estarão sempre à disposição da casa podendo ser utilizado a qualquer momento por quem promove a limpeza no prédio, tornando um ambiente limpo e saudável. Outra vantagem ao adquirir os materiais de limpeza em grandes quantidades, é que são oferecidas condições comerciais mais vantajosas, gerando economia para esta casa de leis.</p> <p>DESVANTAGENS: uma desvantagem percebida pode ser o custo financeiro, especialmente se não houver um planejamento adequado ou se os produtos forem adquiridos sem considerar a relação entre custo e benefício, e também a escolha de produtos inadequados pode prejudicar além do orçamento desta casa, a suas estrutura.</p>

Justificativa – mediante a análise de soluções, verificou-se que para solucionar tal demanda, a aquisição de material de limpeza é a opção mais viável e única, pois, outra solução seria inviável, como por exemplo, os próprios funcionários trazerem seus materiais de casa ou aluguel ou mesmo o serviço de comodato.

4 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



4.1 Solução escolhida:

01 - Aquisição de Material de Limpeza

4.2 Justificativa da escolha:

Considerando o objeto da solicitação de demanda e possíveis soluções verificou-se que a aquisição de materiais de limpeza é a única possível, pois, não há outra forma de suprir a demanda desses materiais de limpeza, que não seja a aquisição, como por exemplo, a produção ou os funcionários trazerem seus próprios materiais, ou sistema de comodato, por se tratar de bens de consumo.

4.3 Parcelamento da solução e justificativa:

Sugere-se o parcelamento do objeto em itens, conforme especificação abaixo, em razão da existência de itens de diferentes naturezas, sendo tecnicamente e economicamente inviável realizar os serviços em um único item, tendo em vista que os valores para realização dos mesmos são diferentes.

Considera – se também a busca pela ampliação da competição.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	UNID	1000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	UNID	2500	R\$ 2,96	R\$ 7.400,00
3	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO	UNID	2900	R\$ 5,40	R\$ 15.660,00
4	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO	UNID	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00

Ja



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	MIN. DE 750ml				
5	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	PACOTES	500	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	PACOTES	1800	R\$ 4,41	R\$ 7.938,00
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FÍSICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	UNID	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
8	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	FRASCOS	800	R\$ 8,09	R\$ 6.472,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml	UNID	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UNID	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00
11	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTES	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
12	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml	UNID	500	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
13	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	UNID	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



14	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	FRASCOS	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
15	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	UNID	1000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
16	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	UNID	120	R\$ 4,79	R\$ 574,00
17	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 64 ROLOS.	FARDOS	500	R\$ 107,20	R\$ 53.600,00
18	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	PACOTES	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
19	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	PACOTES	500	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
20	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES.	UNID	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
21	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g.	UNID	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100	PACOTES	1500	R\$ 6,20	R\$9.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	LITROS, EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.				
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR A SER DEFINIDA, PACOTE COM	UNID	1500	R\$ 12,96	R\$ 19.440,00
24	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 1KG	POTES	150	R\$ 21,76	R\$ 3.264,00

As unidades e quantidades de itens presentes na tabela são justificadas com base nas contratações já realizadas por esta Casa, considerando ainda as quantidades devem atender o restante do ano letivo de 2024.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos com Pesquisas de Preços de Mercado, calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais, orçamento dos produtos, conforme anexo.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em levantamento realizado, foi constatado que já existe uma contratação com objeto semelhante, registrado preços em 25/11/2023, ainda vigente, com saldo praticamente inexistente para os itens pretendidos.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com essa aquisição, trazer diversos benefícios para essa casa de leis, um ambiente limpo e harmônico evitando a proliferação de doenças como manda as leis sanitárias. Além disso proporcionar que a Câmara Municipal desempenhe seu papel de forma a atender as necessidades internas administrativas e também a sociedade imperatrizense.

8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.



9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

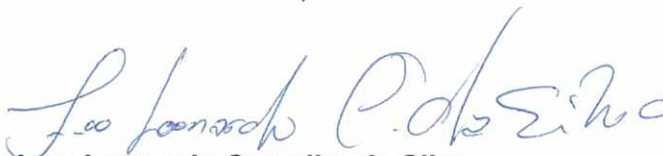
- Em relação à eventual possibilidade de subcontratação, a mesma não será admitida;
- Em relação à qualificação técnica na contratação, entende-se necessária a apresentação dos documentos listados no Termo de Referência, que deverá ser elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/21;
- Há necessidade da análise de risco para a contratação pretendida.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita nos item 01 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sendo adotada a Modalidade de licitação adequada a natureza do objeto.

Imperatriz – MA, 17 de julho de 2024.

Atenciosamente,


Francisco Leonardo Carvalho da Silva
Assessor do Departamento Administrativo